



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

SEXTA-FEIRA, 12 :: ABRIL :: 2013

Jornal do **Dia**

# Opinião

Editorial

## Quem tem medo do MP?

**U**m despropósito. Essa é a única definição possível para a Proposta de Emenda Constitucional 37/2011. Não é à toa que o projeto é conhecido como PEC da Impunidade. Ao tolher o poder de investigação criminal dos Ministérios Públicos Estaduais e Federal, modificando a Constituição Brasileira, o remendo pretendido pelo inexpressivo deputado Louvival Mendes (PT do B/MA) impediria, na prática, investigações contra o crime organizado, desvio de verbas, corrupção, abusos cometidos por agentes do Estado e violações de direitos humanos.

Apesar de absurda, a proposta corre o risco de acabar aprovada e exige uma resposta à altura. É o que pretende o **Ministério Público de Sergipe**, que integra a campanha nacional intitulada "Brasil contra Impunidade". A mobilização aposta na informação da população para impedir o retrocesso, dando mostras da civilidade dos promotores ameaçados em suas atribuições constitucionais.

Os grandes escândalos sempre foram in-

vestigados e denunciados pelo Ministério Público, que atua em defesa da cidadania de forma independente. A PEC 37 atenta contra o regime democrático, a cidadania e o Estado de Direito e pode impedir também que outros órgãos realizem investigações, como a Receita Federal, a COAF (Conselho de Controle de Ati-

vidades Financeiras), o TCU (Tribunal de Contas da União) e as CPIs (Comissões Parlamentares de Inquérito).

Diga-me com quem andas e te direi quem és. Em todo o mundo, apenas três países vedam a investigação do MP: Quênia, Índia e Uganda.

Qualquer jurista estrangeiro ficaria surpreso ao ser informado de que está sendo debatido no Brasil se o Ministério Público pode ou não realizar investigações criminais. EUA, Itália, Chile, Alemanha e Portugal têm como clara a possibilidade de que o MP pratique, diretamente, atos de investigação. Quem não deve, não teme.

**A PEC 37 atenta contra o regime democrático, a cidadania e o Estado de Direito e pode impedir também que outros órgãos realizem investigações, como a Receita Federal, a COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras), o TCU (Tribunal de Contas da União) e as CPIs (Comissões Parlamentares de Inquérito)**

